



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 24/2026

Declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para realização do evento esportivo "5ª Rústica das Pedras – Ametista do Sul", e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É declarado de interesse público o evento esportivo "5ª Rústica das Pedras – Ametista do Sul", a ser realizado no dia 22 de março de 2026, no Município de Ametista do Sul/RS, integrante da programação da Semana do Município de 2026, em comemoração aos 34 (trinta e quatro) anos de Emancipação Político-Administrativa e da programação da Expopedras – Edição 2026.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas para a realização do evento de que trata o art. 1º, mediante custeio direto, até o valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

§ 1º O custeio compreenderá as seguintes despesas:

I – aquisição de até 400 (quatrocentos) kits atleta, contendo número de peito personalizado, chip descartável e joaninhas, com valor unitário estimado de até R\$ 7,00 (sete reais), totalizando até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

II – serviços de cronometragem eletrônica, sonorização, pódios de largada e chegada e pódio, totalizando até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

§ 2º Os valores previstos neste artigo possuem caráter estimativo, podendo sofrer adequações conforme a necessidade administrativa e os procedimentos de contratação aplicáveis, observada a legislação vigente.

§ 3º O pagamento será realizado diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços relativos à realização do evento, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

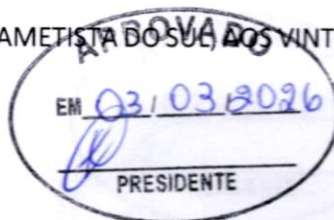
Art. 4º Ficam as disposições desta Lei incluídas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento, vigentes para o presente exercício.

Art. 5º Para os exercícios seguintes, o apoio financeiro ao evento, a forma de repasse e o respectivo montante poderão ser definidos por Decreto do Poder Executivo, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, DOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.



GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 92.000-000

pmametistadosul@gmail.com



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 24/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "5ª RÚSTICA DAS PEDRAS – AMETISTA DO SUL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O evento está previsto para ocorrer no dia 22 de março de 2026, integrando a programação da Semana do Município de 2026, em comemoração aos 34 (trinta e quatro) anos de Emancipação Político-Administrativa, bem como a programação da Expopedras – Edição 2026.

A realização da rústica decorre de solicitação da Associação de Corredores de Ametista do Sul – ACRAMS, entidade local que atua na promoção do esporte e incentivo à prática de atividades físicas em nosso Município. O evento será executado com apoio do Poder Público Municipal, dada sua relevância esportiva, social e turística, bem como o interesse público envolvido.

Eventos dessa natureza estimulam hábitos saudáveis, promovem a integração comunitária, incentivam o esporte amador e possibilitam a participação de atletas locais e visitantes, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer. Além disso, a rústica integra as comemorações do aniversário do Município e a programação da Expopedras – Edição 2026, ampliando o alcance das festividades e o fluxo de visitantes.

Cumprir destacar a notoriedade e relevância turística que o município de Ametista do Sul tem atingido a níveis estadual, nacional e inclusive internacional, sendo que a realização de eventos que objetivam trazer públicos para nosso município tem se tornado uma necessidade e de suma importância para atrair cada vez mais turistas e fomentar a economia municipal considerando o relevante destaque que o município vem obtendo neste setor.

O valor autorizado, de até R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), corresponde à estimativa de despesas necessárias à organização do evento, compreendendo kits de atletas, serviços de cronometragem eletrônica e estrutura de largada e chegada, conforme orçamento preliminar obtido.

Ressalta-se que os valores possuem caráter estimativo e poderão ser ajustados conforme os procedimentos administrativos de contratação aplicáveis, observada a legislação vigente.

Diante do evidente interesse público, dos benefícios esportivos, sociais, turísticos e econômicos decorrentes, e da relevância do evento para o calendário comemorativo municipal, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua aprovação.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CPF: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MARTELLI

ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS

CONTATO: (55) 9.9992-2082 PATRICK MARTELLI

ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

EVENTO: CORRIDA DE RUA

LOCAL: AMETISTA DO SUL- RS

DATA: 22/03/2026

ITEN	DESCRIÇÃO	QUAN	UNI.	TOTAL
1	CRONOMETRAGEM ELETRONICA CORRIDA DE RUA			R\$ 5.600,00
2	KIT ATLETA (NUMERO DE PEITO PERSONALEZADO, CHIP DESCARTAVEL E JOANINHAS)	400	R\$ 7.00	R\$ 2.800,00
4	SOM PREMIAÇÃO, PORTICO LARGADA E CHEGADA, PODIO			R\$ 1.000,00
		TOTAL		R\$ 9.400,00

OBS: RESPONSABILIDADE CLIENTE, DEMARCAÇÃO DOS PERCURSOS, ENERGIA ELETRICA E SEGURANÇA.

CONTA PARA PAGAMENTO: PIX CNPJ, 27.530.316/0001-41 MARTELLI ASSESSORIA

ATENCIOSAMENTE:

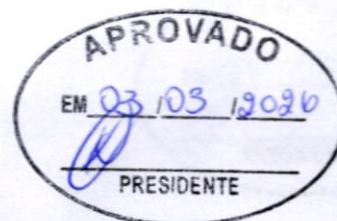
PROF. ESP. PATRICK YDNER MARTELLI

Email: patrickmartelli@gmail.com

MARTELLI ASSESSORIA ESPORTIVA

CNPJ: 27.530.316/0001-41

IJUI-30/01/2026



Ofício nº 09/2026

Ametista do Sul-RS, 02 de fevereiro de 2026.

Gilmar da Silva – Prefeito Municipal, Ametista do Sul-RS

Na oportunidade em que lhe são proferidos cumprimentos, bem como a vossa equipe de trabalho, a direção da **ACRAMS- ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE AMETISTA DO SUL**, inscrita no CNPJ 59.697.970/0001-30, vem através deste solicitar ajuda de custo para a realização do evento 5ª Rústica das Pedras – Ametista do Sul, evento anual e já consolidado na região, que busca incentivar saúde, qualidade de vida, e desenvolvimento econômico local.

Solicitamos o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, para custear despesas com cronometragem e site para inscrições, número de peito e chip para cada atleta, som e pódio de chegada.

Certos de poder contar com vosso apoio, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas. Fique com votos de estima e consideração.

Aline Ferreira

Aline Aparecida Gonçalves Ferreira
Presidente da ACRAMS

